

Exposição de Aves "Cidade de Barcelos"

Regulamento da Exposição

1 - DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado 1 a. **Exposição de Aves Cidade de Barcelos**, organizado pela Associação Ornitológica de Barcelos

2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO

A exposição terá lugar no estádio Cidade de Barcelos, situado na estrada Nacional 103, Vila Boa - 4750-282.

3 - ORGANIZAÇÃO

a) A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de Barcelos.

b) O corpo de juízes formado por juízes do CNJ (Fonp).

4 - EXPOSITORES

a) Podem participar expositores inscritos em qualquer clube.

b) Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição, ou resultante das classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.

5 - AVES A CONCURSO

Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações, devendo o Stam das anilhas corresponder ao do criador inscrito.

6 - INSCRIÇÃO

a) A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição.

b) A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que seguem anexo a este regulamento.

c) A ficha de inscrição deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos até ao dia **06/11/2015**, ou por e-mail **aobarcelos@gmail.com**

d) O preço de inscrição de cada ave será de 2,00€ (dois euros), valor esse que terá de ser liquidado no ato da inscrição. **NIB: 0010 0000 370 496 400 014 1.** e o catálogo da exposição será de aquisição obrigatória e custará 3,00€ (três euros).

f) No caso de o expositor ter uma página de publicidade, o catálogo não terá qualquer custo.

g) Não há limitação de número de aves a inscrever.

7 - PUBLICIDADE e PATROCÍNIOS

a) Publicidade de uma página do catálogo oficial da exposição 20 Euros

b) Publicidade de meia página do catálogo oficial da exposição 10 Euros.

c) Patrocínio dos bilhetes de entrada (a designar).

8 - ENTREGA DAS AVES

- a) A receção das aves decorrerá no dia 15 de Novembro de 2015, entre as 10 e as 12.30 e 13.30 e 20.00 horas.
- b) As aves só serão admitidas se: estiverem em bom estado de higiene e sanitário, não se reconhecer fraudes com o fim de melhorar ou encobrir defeitos, não possuir anilha diferente do exposto no nº. 5 do presente regulamento.

9 - JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

- a) Os julgamentos e classificações decorrerão no dia 16/17 de Novembro de 2015
- b) É vedada a presença a qualquer pessoa nos trabalhos de julgamento, salvo se autorizada pela organização.

10 - VENDA DE AVES INSCRITAS NA EXPOSIÇÃO (EM CONCURSO)

- a) Os expositores que pretendam vender as aves expostas terão de o assinalar no boletim de inscrição, bem como, o preço de venda. E durante a exposição.

11 - FEIRA DAS AVES

- a) Será organizada uma feira de aves que decorrerá paralelamente à exposição.
- b) Para tal será necessária a aquisição de mesas com 1 metro de largura a 15 €uros cada. Nesta feira a venda de aves deverá ser efetuada pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira.

12 - ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

Alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o evento é da exclusiva responsabilidade da organização. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

13 -DEVOLUÇÃO DAS AVES

- a) A devolução das aves decorrerá no domingo dia 22/11/2015 a partir das 18,00 horas.
- b) A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma célere.

14 – PRÊMIOS E ENTREGA DE PRÊMIOS

- a) A pontuação mínima para obter premio é, **individual 89 ponto, equipa 356 pontos.**
- b) Todos os expositor que exponham cinco (5) ou mais aves terão um premio de presença,
- c) A entrega dos prémios realizar-se no domingo 28/09, a partir das 15,00 horas, no local da exposição.

15 - ENCERRAMENTO

A exposição "Cidade de Barcelos" encerrará após a devolução de todas as aves.

16 - OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão da organização e a lei geral do país.

ASSOCIAÇÃO Ornitológica DE BARCELOS